



Projeto de Lei nº 39 de 28 de junho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CÍVIL

06.182.0021.2053 Manutenção das Ações de Defesa Civil

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo

R\$ 140.000,00

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 210.000,00

Total

R\$350.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos de repasse Fundo a Fundo da Defesa Civil conforme Portaria 28/2024 e 29/2024 da Casa Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 39/2024

Westfália, 28 de junho de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito adicional especial no orçamento anual de 2024, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aplicação nas ações de restabelecimento em função da situação de emergência provocada pelas chuvas intensas no início de maio. O recursos será empregado na recuperação das condições de trafegabilidade das vias públicas, garantindo assim o deslocamento em segurança dos moradores, além do abastecimento de insumos e o escoamento da produção.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

JOACIR ANTONIO DOCENA
Prefeito Municipal

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.